



REDE DE SERVIÇOS
DE ADVOCACIA - LP
LEGAL SERVICES
NETWORK - PL

Os desafios do pós-covid no turismo e no tecido empresarial no Algarve

A expressão da pandemia Covid-19 no Algarve, em termos de saúde pública, revelou-se mais suave do que noutras regiões do país. No entanto, os seus efeitos sociais e económicos têm levado várias empresas algarvias a questionar a sua sustentabilidade e a definirem novas estratégias de mercado. No “boletim conjuntura especial Covid-19”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), são destacados alguns dos efeitos socioeconómicos registados durante o primeiro semestre do ano, em particular no mercado de trabalho e no setor turístico.

Segundo este documento “As restrições e os condicionamentos implementados nos últimos meses a nível nacional e internacional, visando conter a propagação da doença, apresentam forte efeito na procura turística e, conseqüentemente, na maioria das atividades económicas regionais”. Verificou-se uma diminuição da população empregada no 2.º trimestre, principalmente nos grupos mais jovens e o aumento do número de desempregados inscritos nos centros de emprego da região.

LEGAL ALERT



Confiança
Experiência
Partilha

Trust
Expertise
Sharing

A título exemplificativo, no mesmo período do ano de 2019:

- “26.147 pessoas encontravam-se inscritas como desempregadas nos centros de emprego da região, no final de junho”. O que corresponde a um “aumento de mais 18.261 pessoas, ou 232%, face ao mesmo mês de 2019.”

- “em abril e maio aterraram no aeroporto de Faro 62 aeronaves. No mesmo período de 2019 contabilizaram-se 6.213 aeronaves.”

- “em junho as dormidas (335,6 mil) apresentaram uma descida de 86,2%, revelando uma contração menos intensa do que a observada em maio. Em Portugal a variação homóloga foi ligeiramente mais suave (-85,1%).”

Estes números revelam um tecido empresarial completamente dependente do turismo e uma economia muito débil e vulnerável.

O que levou a que as empresas algarvias repensassem o seu percurso, encarando vários desafios e até novas oportunidades que surgiram no meio desta tempestade.

Um destes desafios foi a constatação da necessidade de um desenvolvimento turístico sustentável no Algarve e menos dependente do turismo exterior. Esta consciencialização surgiu com a proposta por parte da Organização Mundial do Turismo, de um desenvolvimento turístico...- de um desenvolvimento turístico associado a uma melhoria da qualidade de vida das populações, da experiência dos turistas e maiores níveis de rentabilidade económica, sem questionar a qualidade ambiental e o património cultural.

No entanto, esta transformação só seria possível com o investimento no capital humano, nomeadamente ao nível da formação, com vista a uma maior qualidade, eficiência e produtividade nos serviços prestados.

De forma a potenciar esta inovação e permitir que o tecido empresarial algarvio recuperasse, foram implementadas diversas medidas pelo Governo, de apoio às empresas no pós-Covid, muitas delas no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social, tais como a Linha de Apoio à Economia COVID-19: Micro e Pequenas Empresas, a Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas de Turismo COVID-19, a Linha de Apoio à Economia COVID-19, a Linha específica - COVID-19: Apoio Empresas da Restauração e similares, a Linha específica - COVID-19: Apoio Empresas do Turismo (incluindo empreendimentos turísticos e alojamento para turistas), a Linha específica - COVID-19: Apoio a Agências de Viagens, Animação Turística, Organização de Eventos e similares, Medidas novas e exclusivas dirigidas a startups COVID-19, entre outras.

Além disto, e de forma a aliviar a carga fiscal das empresas foi ainda implementado um regime de flexibilização dos pagamentos relativos ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e retenções na fonte de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) a cumprir no segundo trimestre de 2020.

Muitas foram as empresas que, apesar de todos os apoios que foram criados e disponibilizados, não conseguiram sobreviver à tamanha crise financeira e foram obrigadas a recorrer a outras formas para recuperação das suas empresas, evitando assim um desfecho mais definitivo como a insolvência. Consoante a viabilidade financeira de cada empresa poder-se-á recorrer a diferentes meios extrajudiciais para a recuperação de uma empresa, tais como o PER (Processo Especial de Revitalização), do (PEAC) Processo Especial para Acordo de Pagamento ou ainda do regime extrajudicial de recuperação de

Se é importante para si, é muito importante para nós

If it's important to you, it's very important to us

empresas (RERE) ou por fim o PERSI (Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento).

O tecido empresarial algarvio enfrentou, e continua a enfrentar, grandes desafios que poderão acabar em grandes feitos.

Mas até lá, existem ainda vários obstáculos por ultrapassar, nomeadamente a necessidade de um Programa de Recuperação Específico para a Região do Algarve, conforme foi recentemente reclamado junto do Presidente da República, por algumas das associações empresariais do

Algarve, como a Associação do comércio e Serviços da Região do Algarve (ACRAL), dos Hotéis e Empreendimentos Turísticos do Algarve (AHETA), dos Industriais Hoteleiros e Similares do Algarve (AIHSA), Empresarial da Região do Algarve (NERA) e da Confederação dos Empresários do Algarve (CEAL), a que se juntou a Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE). Estas associações entendem que é urgente a criação de incentivos não reembolsáveis, fundos de capital de risco, microcrédito, benefícios fiscais diretos e seguros de crédito.

A RSA LP nasceu da determinação da Raposo Subtil e Associados, Sociedade de Advogados RL unir, através de várias parcerias, Advogados de referência em países que partilham entre a si a língua portuguesa.

Actualmente, a marca RSA LP faz-se representar através de vários escritórios em Portugal, Angola, Brasil, Cabo Verde, Macau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. A RSA LP constitui uma base de colaboração, cooperação e aproveitamento de sinergias decorrentes das competências especializadas dos seus parceiros, nos diferentes ordenamentos jurídicos, com inúmeras vantagens para os clientes. Desta forma, inseridos no âmbito da RSA LP, os clientes podem ter acesso a um conjunto de serviços jurídicos especializados e de excelência, prestados por profissionais competentes e dedicados que partilham entre si a Língua Portuguesa, em sete países, em três continentes.

Esta comunicação contém apenas informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela RSA LP, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas.

Antes de qualquer acto ou omissão que o possa afetar, deve aconselhar-se com um profissional qualificado. Nenhuma entidade da rede RSA LP pode ser responsabilizada por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

Para mais informações contacte-nos

Nídia Conceição
nidiaconceicao@rsa-lp.com
RSA-LP Algarve

